



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 17/2018

Data da Sessão : 12 de Setembro de 2018

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 18:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Ana Margarida Marcão

Cargo: Técnico Superior

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 17 / 2018
12 de Setembro de 2018

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação;
4. Análise e eventual deliberação sobre pedidos de apoio da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga;
5. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mação;
6. Análise e eventual deliberação de pedido de ocupação de espaço público da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mação;
7. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiros;
8. Análise e eventual ratificação sobre pedido da Aventura na Planície –Associação (São Miguel Bike);
9. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia de Mação;
10. Análise e eventual ratificação do Concurso Público, por lotes, para a prestação de serviços de transporte de alunos, no ano letivo 2018/2019;
11. Discussão e votação sobre Direito de Preferência de prédio urbano;
12. Discussão e votação do Regulamento Interno da Universidade Sénior de Mação;
13. Análise de Plano de Ação para Vigilância da Vespa velutina em Portugal;

14. Análise e eventual deliberação sobre a adesão do Município de Mação à Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE;
15. Análise e eventual deliberação, por lotes, de madeira de pinheiro bravo e eucalipto;
16. Análise da informação relativa a requerimento da Táxis Pombo de Mação, Lda.;
17. Discussão e votação de proposta de aplicação de taxa de 0,30% de IMI para 2019;
18. Discussão e votação de proposta de lançamento de taxa de 1.5% sobre lucro tributável a sujeitos Passíveis que não têm sede Social no Concelho de Mação;
19. Discussão e votação de proposta de fixação em 3,5% a participação variável do IRS a liquidar em 2019;
20. Discussão e votação de proposta de redução da taxa de IMI para os agregados familiares atendendo ao número de dependentes;
21. Discussão e votação de proposta de devolução do montante pago em IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação e devolução do dobro do montante pago em IMI às Entidades Gestoras de ZIF;
22. Discussão e votação de proposta relativa à Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos;
23. Discussão e votação de proposta relativa ao Programa “Jovem Autarca”;
24. Pareceres ICNF – Informação relativa aos procedimentos a adotar;
25. Análise do Relatório de Auditoria/ROC referente ao primeiro semestre de 2018;
26. Discussão e votação de pedidos de redução de valor a pagar nas faturas de água dos seguintes consumidores:
 - a) Manuel Fernando Santos Dias;
27. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento de obras particulares:
 - a) Maria Amélia M. Dias Farinha – Certidão;
 - b) Santos & Cordeiro S.A. - Certidão;
 - c) Associação Recreativa e Cultural da Serra – Reconstrução de Edifício;
 - d) Maria Helena Tavares Nunes – Certidão;
 - e) Bruno Manuel Martins Maia – Certidão;
 - f) Maria da Conceição Oliveira Pequito Jesus – Reconstrução e ampliação de edifício;
 - g) José Maria – Certidão;

- h) António Manuel da Silva Valente – Alteração ao projeto aprovado;
- i) Construção, Construção e Terraplanagens, Lda. – Demolição de muro e reconstrução;

28. Outros assuntos.

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Barreta por não ter estado presente na reunião, a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº174, respeitante ao dia 11 de setembro de 2018, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 451.473,39€ (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e três euros e trinta e nove cêntimos), Operações Não Orçamentais: 71.435,81 € (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimos).

----- **SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL (STAL)**-----

NOVAS COMPETÊNCIAS DAS AUTARQUIAS

A Câmara tomou conhecimento de ofício do STAL, datado de 24 de agosto de 2018, no qual defende a suspensão do processo transferência de competências para as Autarquias, apelando aos autarcas para que até 15 de setembro o rejeitem, sugerindo que em conjunto com os trabalhadores e a população se possa criar um genuíno, participado e efetivo processo de descentralização que contribua para o desenvolvimento local e para a qualidade e condições de vida dos trabalhadores e das populações.

-----**ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE MONTE PENEDO, RIBEIRA DE BOAS EIRAS E ESPINHEIROS**-----

AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiros, datado de 31 de agosto de 2018, no qual endereça agradecimento ao Sr. Presidente da Câmara, pelo apoio prestado na resolução de assunto relativo a registo de terreno em nome da Associação.

-----**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**-----

LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AUTARQUIAS LOCAIS

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Ministro da Administração Interna, datado de 30 de agosto de 2018, no qual é manifestada a confiança do Governo, na capacidade das autarquias locais para assumirem as novas competências e funções que estão previstas neste processo de descentralização, numa lógica de maior proximidade e subsidiariedade na gestão de recursos públicos. É igualmente manifestada toda a disponibilidade para esclarecer e apoiar os eleitos locais na concretização desta reforma.

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO-----

PEDIDO DE APOIO

Foi presente a reunião, pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação, datado de 20 de agosto de 2018, onde se solicita transporte Mação/Aeroporto de Lisboa/Mação, na sequência de uma visita à Ilha Terceira, Açores, no âmbito da realização de um jogo de futebol na Praia da Vitória, entre o Grupo de Veteranos da ADM e o Sport Club Praisense. Solicitam igualmente algumas lembranças promocionais do Concelho de Mação e endereçam convite ao Sr. Presidente para os acompanhar nesta visita.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação, datado de 20/08/2018 e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente referiu ainda que acompanhará esta visita em representação da Câmara, se a mesma não vir inconveniente, mas pagará a sua viagem e não receberá ajudas de custo a que teria direito.

O Sr. Vereador Vasco Marques acompanhará a visita, mas em gozo de férias.

O Sr. Vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: “Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3, “apoio à Associação Desportiva de Mação”.

Entendo que a que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas

no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio."

-----LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício, datado de 17 de agosto de 2018, onde é solicitado o apoio da Autarquia para a disponibilização do Campo Municipal Agostinho Pereira Carreira e Transporte para jogos de preparação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, para ratificação, uma vez que foi dada resposta positiva devido ao início dos treinos, para a época desportiva 2018/2019:

"Na sequência do pedido de apoio da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 17/08/2018 e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ratificar."

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: "Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4, "apoio à Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga".

Entendo que a que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio."

-----LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício, datado de 23 de julho de 2018, onde é solicitado o apoio da Autarquia para realização de obras de melhoramento no Parque de Jogos Alfredo Daniel “Smith”.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, para ratificação, uma vez que foi dada resposta positiva para início das obras, dentro das disponibilidades da Câmara:

“Na sequência do pedido de apoio da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 23/07/2018 e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado. Para ratificação.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MAÇÃO**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício, datado de 22 de julho de 2018, onde é solicitado o apoio da Autarquia no sentido de poder designar uma equipa de arqueologia, incluindo um Antropólogo Físico, no âmbito de um projeto de obras de conservação e restauro, submetido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mação à Direção Geral do Património Cultural, cujo despacho obriga ao acompanhamento das obras pela referida equipa de arqueologia.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mação, datado de 22/07/2018 e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

-----**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MAÇÃO**-----

PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

A Câmara tomou conhecimento de ofício, datado de 22 de julho de 2018, onde é solicitada a ocupação do espaço público na zona da entrada da Igreja, em cerca de 1 metro, na sequência das obras em curso, de modo a garantir o acesso a pessoas com mobilidades reduzida e para dar mais equilíbrio ao adro, dignificando o monumento.

O pedido foi aprovado por unanimidade.

Foi ainda deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal para eventual análise daquele órgão.

-----ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE MONTE PENEDO, RIBEIRA DE BOAS EIRAS E ESPINHEIROS-----

PEDIDO DE APOIO

Foi presente a reunião de Câmara, ofício datado de 16 de julho de 2018, onde é solicitado o apoio da Autarquia para aquisição de uma máquina de lavar loiça.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiros, datado de 17/07/2018 e complementado com documento datado de 31/08/2018, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado em 50% do montante pago, o que perfaz o valor de 891,75€ (oitocentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos).”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

O Sr. Vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: “Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7, “apoio à Associação de Melhoramentos Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiros”.

Entendo que a que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam, por parte dos beneficiários, prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----AVENTURA NA PLANÍCIE – ASSOCIAÇÃO – SÃO MIGUEL BIKE-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício, datado de 07 de setembro de 2018, onde é solicitado à Autarquia a cedência de carrinha para deslocação de equipa e transporte do veículo, para participação no 3º Grande Prémio RedBull 2018 – “A corrida mais louca do mundo”, em Lisboa.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, para ratificação, uma vez que foi dada resposta positiva devido à realização do evento:

“Na sequência do pedido de apoio da Aventura na Planície – Associação (São Miguel Bike), datado de 07/09/2018 e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ratificar.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: “Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8, “apoio da Aventura na Planície – Associação São Miguel Bike””.

Entendo que a que as associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”

-----**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO**-----

PEDIDO DE APOIO

O Sr. Presidente e a Sra Vereadora Margarida Lopes saíram da reunião por serem parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença de ambos, a Câmara tomou conhecimento de ofício, datado de 07 de setembro de 2018, onde é solicitado à Autarquia, no âmbito do CATL, a cedência de duas salas, onde as crianças possam desenvolver as suas atividades no período da manhã (07h45 às 09h00) e tarde (16h00 às 19h00) no período letivo e não letivo. Solicita-se ainda a possibilidade de uma funcionária da Autarquia poder garantir a abertura e o encerramento do edifício.

O Sr. Vereador António Louro apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 07 de setembro de 2018, nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei

n.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho, na qualidade de Vice-Presidente, que a Câmara Municipal de Mação possa conceder o solicitado.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, sobre o assunto do ATL, era importante a Câmara intentar diligências junto da tutela em Santarém (MTSS), para colmatar o facto do ATL ter crianças em lista de espera, e em Mação não existirem respostas alternativas.

**-----CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, NO ANO LETIVO 2018/2019-----
RATIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente e a Sra Vereadora Margarida Lopes voltaram a entrar na reunião. Já com a presença de ambos, foi presente comunicação do adjudicatário Rodoviária do Tejo, S.A. onde refere que após a receção da decisão de adjudicação do lote F referente ao Procedimento 27/2018, solicita a possibilidade de subcontratação da firma Táxis Pombo de Mação, Lda. e de acordo com o Artigo 6º do Caderno de Encargos, para a realização do circuito de transporte do referido lote.

O Sr. Presidente referiu que não havendo qualquer impedimento legal para esta pretensão e devido à urgência da situação em concreto, bem como à data de realização desta reunião de Câmara, despachou este procedimento, devendo o mesmo ser ratificado.

O Sr. Vereador Vasco Marques mencionou que em reunião com a Rodoviária do Tejo, foi-lhe transmitido que consideravam que a firma Táxis Pombo de Mação, Lda. estaria mais familiarizada com a realidade deste lote, sendo essa a solução encontrada.

A ratificação do Concurso Público foi aprovada por unanimidade.

**-----CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E CARTÓRIO NOTARIAL DE SARDOAL-----
DIREITO DE PREFERÊNCIA DE PRÉDIO URBANO**

A Câmara tomou conhecimento de cópia de escritura pública de Compra e Venda de prédio urbano, situado na União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, datado de 02 de agosto de 2018, para deliberação de Câmara relativamente ao direito de preferência.

O Sr. Presidente referiu que a Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Sardoal é a única que envia à Câmara Municipal de Mação esta documentação para o efeito.

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

----- **UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MAÇÃO** -----

REGULAMENTO INTERNO

Foi presente a reunião o Regulamento Interno da Universidade Sénior de Mação para respetiva aprovação.

O Sr. Presidente referiu que a Universidade Sénior está, de certo modo, dependente da Câmara Municipal, considerou o Regulamento objetivo, devendo ser aprovado, após terem sido identificadas pequenas correções.

A Câmara aprovou o Regulamento Interno da Universidade Sénior de Mação, por unanimidade.

-----**VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA EM PORTUGAL**-----

PLANO DE AÇÃO

A Câmara analisou documento de trabalho, sugerido pelo Sr. Vereador Nuno Barreta - Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina em Portugal - que tem por objetivo enquadrar a atuação nacional face ao estabelecimento e disseminação da vespa asiática em Portugal continental. Este plano identifica as responsabilidades e tarefas atribuídas às diversas entidades oficiais, apicultores e outros intervenientes, no sentido de diminuir o impacto causado pela vespa asiática nas zonas onde já se encontra instalada e também prevenir a disseminação da espécie noutras áreas. De referir que este Plano foi desenvolvido pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.), com o contributo do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, I.P.) e finalizado em articulação com as Comunidades Intermunicipais (CIM), Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR) e Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Tendo sido verificada a identificação de alguns casos pontuais da vespa velutina no Concelho de Mação e após discussão sobre o assunto, que contou com a presença do Dr. Fernando Monteiro, na qualidade de Veterinário Municipal e de Presidente da Melbandos, Cooperativa de Apicultores do Concelho de Mação, C.R.L., foi decidido a Câmara formalizar um Protocolo com a Melbandos. As medidas aprovadas são: colocação de armadilhas, como forma de monitorização, destruição de ninhos na área territorial do município, caso se verifique o aparecimento de algum caso, formação aos munícipes, incluindo apicultores.

A Melbandos irá solicitar à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) ação de formação aos apicultores interessados.

Será dado conhecimento às Juntas de Freguesia do Concelho de Mação.

**-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DO CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES – CIRAE -----
ADESÃO E APROVAÇÃO DE ESTATUTOS**

Foi presente a reunião os estatutos da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, para deliberação sobre a adesão do Município de Mação à referida Associação de Municípios, que será criada.

O Sr. Presidente propôs que o Município possa aderir, afirmando ser uma solução para melhorar os serviços prestados aos animais.

Foi aprovado por unanimidade, a intenção de celebração de contrato de associação bem como aprovação dos Estatutos, devendo estes ser remetidos à Assembleia Municipal para autorizar o Município a constituir as associações previstas no capítulo IV do título III.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que é necessário o parecer do gabinete jurídico da Câmara Municipal de Mação.

**-----TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA.-----
CEDÊNCIA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMAS**

A Câmara tomou conhecimento de requerimento da empresa Táxis Pombo de Mação, Lda., datado de 9 de agosto de 2018, no qual solicita a cedência de uma parcela de terreno, denominada por lote 60, contígua à parcela da qual é já proprietária.

Com base no parecer dos Serviços Técnicos, - “a parcela solicitada não tem existência predial, podendo vir a tê-lo com a aprovação do Plano de Pormenor da Zona Industrial das Lamas (Fase III) que se encontra em elaboração, pelo que para não comprometer a elaboração e execução deste se considera que não deverá ser efetuada qualquer cedência de terrenos de carácter definitivo antes da data de entrada em vigor do Plano de Pormenor em causa.” – a Câmara deliberou não aprovar o solicitado e oficiar à empresa no sentido de reunir com a mesma na procura de uma solução.

-----DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TAXA DE 0,30% DE IMI PARA OS PRÉDIOS URBANOS EM 2019-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência vêm propor em 0,30% a taxa do IMI para os prédios urbanos em 2019, nos termos do artigo 112 n.º 1 c) do CIMI.”

A proposta foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. Foi ainda deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE TAXA DE 1,5% SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL A SUJEITOS PASSIVOS QUE NÃO TÊM SEDE SOCIAL NO CONCELHO DE MAÇÃO-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem:

- Lançamento de 1,5% sobre o lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede social no Concelho de Mação, nos termos do artigo 18º n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.”

A proposta foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. Foi ainda deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 3,5% A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS A LIQUIDAR EM 2019-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem fixar em 3,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2019, com referência aos rendimentos dos Municípios do ano de 2018.”

A proposta foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. Foi ainda deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TAXA DE IMI PARA OS AGREGADOS FAMILIARES ATENDENDO AO NÚMERO DE DEPENDENTES-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem:

Fixar a seguinte redução no IMI, nos termos do artigo 112º- A do CIMI para agregados familiares, atendendo o número de dependentes:

- 1 dependente, dedução fixa de 20€;
- 2 dependentes, dedução fixa de 40€;
- 3 ou mais dependentes, dedução fixa de 70€.”

A proposta foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. Foi ainda deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO DO MONTANTE PAGO EM IMI ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS DO CONCELHO DE MAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO DOBRO DO MONTANTE PAGO EM IMI ÀS ENTIDADES GESTORAS DE ZIF-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem:

- o Devolver o montante pago de IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação;
- o Devolver, em dobro, o montante pago de IMI às Entidades Gestoras de ZIF.”

A proposta foi aprovada por unanimidade no primeiro item.

O Sr. Vereador não votou o segundo item, tendo-se ausentado da reunião. Este item foi aprovado com 4 votos a favor.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. Foi ainda deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA RELATIVA À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação financeira, locação - venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, para que neste mandato:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, com as normas resultantes da regulamentação operada pelo DL 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no

Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012, sem prejuízo do regime transitório previsto no artº 23º do DL 127/2012, de 21 de junho.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.”

A proposta foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. Foi ainda deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para discussão e votação.

--DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA – PROGRAMA “JOVEM AUTARCA”--

Foi apresentada a seguinte proposta da Sra Vereadora Margarida Lopes:

“Com base no Regulamento do Programa “Jovem Autarca” do Município de Mação (em anexo), que se encontra em vigor, proponho que, nos termos do n.º 1 do artigo 8º, o valor do orçamento a atribuir ao Executivo “Jovem Autarca” para o desenvolvimento dos seus programas de ação, durante o seu mandato, que terá a duração de um ano, seja de 7.500€”.

A proposta foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. Foi ainda deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para alteração do Regulamento.

-----ALIENAÇÃO, POR LOTES, DE MADEIRA DE PINHEIRO BRAVO E EUCALIPTO LOCALIZADOS NAS FIC E FGC DO CONCELHO DE MAÇÃO----- LANÇAMENTO DE PROCEDIMENTO

O Vereador António Louro expôs o assunto referindo que o Município vem, no seguimento das obrigações legais a que está sujeito, fazer, quer projetos de candidatura à construção das Faixas de Interrupção de Combustível (FIC), que foram aprovados, quer para as Faixas de Gestão de Combustível (FGC) junto das vias municipais.

Mais informou que foram já adjudicados concursos para a realização desses trabalhos e foram colocados editais no terreno, atempadamente, no sentido de alertar os proprietários que, caso exista matéria em excesso, deverão fazer o seu aproveitamento ou então deverá ser retirada do local. Uma parte significativa dos proprietários não

procedeu à retirada dos materiais, e estando os concursos na fase de adjudicação, colocou-se um problema para início dos trabalhos: a operação de retirada do material não está adjudicada a quem vai construir as faixas. Nessa perspetiva, apresenta-se a proposta da Câmara poder fazer a adjudicação a outra entidade, para a operação de retirada do material lenhoso ainda existente nas faixas. O material ficará na posse da Câmara, esperando poder ajudar a ressarcir os custos desta operação.

Foi aprovado por unanimidade a escolha do procedimento, do caderno de encargos e da comissão que procederá à abertura e análise das propostas. Deliberado ainda, por unanimidade, autorizar a delegação no Sr. Vice-Presidente, António Louro, da respetiva adjudicação.

-----ANÁLISE DO RELATÓRIO DE AUDITORIA/ROC REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018-----

A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Auditoria do Revisor Oficial de Contas, referente ao primeiro semestre de 2018.

O Sr. Presidente referiu estar confortável com o reportado pelo Sr. Revisor de Contas e explicou as “chamadas de atenção” referidos no documento. Mais referiu que o Relatório demonstra uma melhoria clara dos resultados e do trabalho dos serviços, ano após ano.

O Sr. Vereador Vasco Marques mencionou que as contas controladas transmitem tranquilidade à Câmara. Considera que o Sr. Revisor de Contas reportou questões pouco relevantes, devendo, na sua opinião, dotar os serviços de mecanismos, de “pequenos truques” para que não se repitam os lapsos identificados no Relatório.

O Sr. Vereador Nuno Barreta manifestou ser positivo o trabalho do ROC, devendo ser prestada atenção às recomendações dadas, discordando neste ponto do Sr. Vereador Vasco Marques. Neste âmbito, solicitou que fique registado em acta a seguinte Declaração:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, saliento aspetos a reter para a ata, referentes Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018:

- Página 2: mantemos elevado valor de imobilizações em curso $\geq 6.400.000$ €
- Página 5: imobilizações em curso “deverá existir uma preocupação acrescida por parte dos serviços no tratamento contabilístico das empreitadas mais recentes de forma a que não se repitam as situações verificadas nos anos anteriores o que levou à difícil inventariação de um conjunto de empreitadas”.

- Página 8: imobilizações corpóreas “sejam criadas condições de forma a que, cada uma das obras, empreitadas ou aquisições possam ser mensuradas individualmente e não registadas como um todo, numa única conta, tornando difícil a inventariação das várias obras que compõem o referido saldo”.
- Página 9: o cruzamento do “valor das existências registadas no balancete da contabilidade com o valor das existências registadas em armazém a 30/6, verificando-se divergências entre ambos no montante de 43.973euros”
- Página 10, o não uso de sistema de inventário permanente origina situações (contranatura)
- Página 11: “é fundamental que os serviços de contabilidade façam um levantamento exaustivo dos valores que efetivamente se encontram por receber de terceiros,..”
- Página 22: recomendação recorrente sobre as transferências a instituições sem fins lucrativos “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”
- Página 27: remuneração membros órgãos autárquicos, com acréscimo de 16% relativo período homologado de 2017.”

-----**PARECERES RE/ARBORIZAÇÃO – ICNF**-----

RATIFICAÇÃO DE PARECERES DO GABINETE FLORESTAL

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Barreta por não ter tido conhecimento dos pareceres em tempo útil, ratificar os pareceres para re/arborização enviados para o ICNF, dos seguintes requerentes:

- Telmo José Faustino Mendes – Código de Registo nº PR. 014119.2017 P_ ARB_ 034593
- Miguel Joaquim Marques Antunes – Código de Registo nº PR. 005004.2018 P_ ARB_ 034826
- António Luis – Código de Registo nº PR. 014260.2017 P_ ARB_ 034597
- Purificação do Rosário – Código de Registo nº PR. 005003.2018 P_ ARB_ 034802
- Maria de Lurdes Marques - Código de Registo nº PR. 006006.2018 P_ ARB_ 036012
- Luís Delgado Marques Moucho - Código de Registo nº PR. 006006.2018 P_ ARB_ 036059

- Altri Florestal, S.A. - Código de Registo nº PR. 006969.2018 P_ ARB_ 037951
- Navigator Forest Portugal, S.S. - Código de Registo nº PR. 006362.2018 P_ ARB_ 036683
- Navigator Forest Portugal, S.S. - Código de Registo nº PR. 006968.2018 P_ ARB_ 036911
- Maria Adelaide Cavaco Pires dos Reis - Código de Registo nº PR. 006316.2017 P_ ARB_ 025389
- Altri Florestal, S. A. - Código de Registo nº PR. 006029.2017 P_ ARB_ 024974
- Natália Pereira Alves Duque dos Reis - Código de Registo nº PR. 006030.2017 P_ ARB_ 025111
- Júlio Martins - Código de Registo nº PR. 006009.2017 P_ ARB_ 024968
- Leonel Casola - Código de Registo nº PR. 006516.2017 P_ ARB_ 025450
- António Vermelho - Código de Registo nº PR. 015181.2016 P_ ARB_ 022807
- Sérgio Timóteo Clarinha - Código de Registo nº PR. 006672.2017 P_ ARB_ 025659
- Vicente José - Código de Registo nº PR. 007101.2017 P_ ARB_ 026340
- Maria do Rosário Morgado Faustino Mano - Código de Registo nº PR. 007100.2017 P_ ARB_ 026269
- Jorge Manuel Alves Dias - Código de Registo nº PR. 007098.2017 P_ ARB_ 026117
- Matilde Pereira - Código de Registo nº PR. 007099.2017 P_ ARB_ 026189
- Maria Noémia Simões de Oliveira - Código de Registo nº PR. 007459.2017 P_ ARB_ 026647
- Filipe Reis Godinho - Código de Registo nº PR. 007562.2017 P_ ARB_ 026904
- António Martins - Código de Registo nº PR. 007885.2017 P_ ARB_ 027177
- Manuel António Marques Gaspar - Código de Registo nº PR. 007887.2017 P_ ARB_ 027299
- José Fernando Mendes Martins - Código de Registo nº PR. 007888.2017 P_ ARB_ 026332
- João M. Alves - Código de Registo nº PR. 007886.2017 P_ ARB_ 027260
- Vasco Rodrigo da Silva Marques - Código de Registo nº PR. 008053.2017 P_ ARB_ 027455
- Vera Cristina Louro - Código de Registo nº PR. 008050.2017 P_ ARB_ 027317
- Júlio Marques Alves - Código de Registo nº PR. 008052.2017 P_ ARB_ 027424
- Gonçalo Manuel Correia Aleixo - Código de Registo nº PR. 008051.2017 P_ ARB_ 027399

- Maria Helena Martins Santos Raposo - Código de Registo nº PR. 008369.2017 P_ ARB_ 027769
- António M. Rito - Código de Registo nº PR. 008366.2017 P_ ARB_ 027682
- Luiz Augusto de Carvalho Aparício - Código de Registo nº PR. 008368.2017 P_ ARB_ 027721
- Rui Miguel Alves Marçal Murta - Código de Registo nº PR. 008364.2017 P_ ARB_ 027508
- Vítor Manuel Alves - Código de Registo nº PR. 008367.2017 P_ ARB_ 027382
- Neves, Tavares & Irmãos, S.A. - Código de Registo nº PR. 008659.2017 P_ ARB_ 028195
- Foresmad – Gestão Florestal, Lda. - Código de Registo nº PR. 008660.2017 P_ ARB_ 028209
- Rui Filipe Simões - Código de Registo nº PR. 009449.2017 P_ ARB_ 026925
- Cecília Maria Marques Tavares Freira - Código de Registo nº PR. 009456.2017 P_ ARB_ 028997
- Cecília Maria Marques Tavares Freira - Código de Registo nº PR. 009455.2017 P_ ARB_ 028998
- Cecília Maria Marques Tavares Freira - Código de Registo nº PR. 009491.2017 P_ ARB_ 029121
- Luiz Augusto de Carvalho Aparício - Código de Registo nº PR. 009490.2017 P_ ARB_ 029060
- Luiz Augusto de Carvalho Aparício - Código de Registo nº PR. 009489.2017 P_ ARB_ 029052
- Cecília Maria Marques Tavares Freira - Código de Registo nº PR. 009488.2017 P_ ARB_ 028996
- Maria de Jesus Gomes - Código de Registo nº PR. 009727.2017 P_ ARB_ 029429
- Avelino Vaz Lourenço - Código de Registo nº PR. 009726.2017 P_ ARB_ 029380
- Jorge M. L. Oliveira - Código de Registo nº PR. 009725.2017 P_ ARB_ 029271
- Manuel Lopes Cristovão - Código de Registo nº PR. 010002.2017 P_ ARB_ 029670
- Flávio Faustino Mendes - Código de Registo nº PR. 010003.2017 P_ ARB_ 029747
- Tiago M. Marques António - Código de Registo nº PR. 010001.2017 P_ ARB_ 029536
- Neves Tavares & Irmãos - Código de Registo nº PR. 008661.2017 P_ ARB_ 028210
- José António Carvalho de Matos Farinha - Código de Registo nº PR. 010309.2017 P_ ARB_ 030094

- José António Carvalho de Matos Farinha - Código de Registo nº PR. 010308.2017 P_ ARB_ 030075
- José António Carvalho de Matos Farinha - Código de Registo nº PR. 010310.2017 P_ ARB_ 030127
- António Mendes Pereirinha - Código de Registo nº PR. 010307.2017 P_ ARB_ 029933
- Navigator Forest Portugal, S.A. - Código de Registo nº PR. 010331.2017 P_ ARB_ 029733
- José António Carvalho de Matos - Código de Registo nº PR. 010469.2017 P_ ARB_ 030145
- José António Carvalho de Matos Farinha - Código de Registo nº PR. 010469.2017 P_ ARB_ 030145
- Sérgio Timóteo Clarinha - Código de Registo nº PR. 010653.2017 P_ ARB_ 030199
- Francisco Vitorino Rodrigues - Código de Registo nº PR. 012765.2017 P_ ARB_ 032870
- Maria Graciosa Martins Dias - Código de Registo nº PR. 012766.2017 P_ ARB_ 032877
- Maria E. Lopes - Código de Registo nº PR. 012559.2017 P_ ARB_ 032664
- Manuel António Marques Gaspar - Código de Registo nº PR. 012560.2017 P_ ARB_ 032725
- Jorge Manuel Alves Dias - Código de Registo nº PR. 013735.2017 P_ ARB_ 034157
- Jorge M. L. Oliveira - Código de Registo nº PR. 13101.2017 P_ ARB_ 033393
- Luis Carlos Rodrigues Fernandes Esteves - Código de Registo nº PR. 012764.2017 P_ ARB_ 032843
- Raul Rosário Matos - Código de Registo nº PR. 012993.2017 P_ ARB_ 033244
- Manuel Saldanha Rocha - Código de Registo nº PR. 013099.2017 P_ ARB_ 033362
- RH Vendas por Catálogo, Lda. - Código de Registo nº PR. 012881.2017 P_ ARB_ 033046
- Jorge M. L. Oliveira - Código de Registo nº PR. 013098.2017 P_ ARB_ 033337
- Jorge M. L. Oliveira - Código de Registo nº PR. 013101.2017 P_ ARB_ 033393
- Jorge M. L. Oliveira - Código de Registo nº PR. 013100.2017 P_ ARB_ 033365
- Jorge M. L. Oliveira - Código de Registo nº PR. 013256.2017 P_ ARB_ 033477
- Manuel M. Canas - Código de Registo nº PR. 013257.2017 P_ ARB_ 033518
- Jorge Manuel Alves Dias - Código de Registo nº PR. 013735.2017 P_ ARB_ 034157

-----**FATURAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA**-----

PEDIDO DE REDUÇÃO A PAGAR NA FATURA DE CONSUMO DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL FERNANDO SANTOS DIAS

Face à informação do Serviço de Águas e Saneamento, que fica anexa aos documentos da presente reunião, sobre solicitação do consumidor Manuel Fernando Santos Dias, residente em Amêndoa, para que seja tido em consideração o consumo de água elevado para a sua média anual, uma vez que o mesmo se deveu a um rombo na canalização da sua habitação, a Câmara, no âmbito do nº1 do artigo 92º do Regulamento de Abastecimento de Águas ao Concelho de Mação, deliberou por unanimidade aprovar o proposto na informação do Serviço de Águas e Saneamento.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUIRENTE: BRUNO MANUEL MARTINS MAIA

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apenas ao requerimento de Bruno Manuel Martins Maia, registado na secretaria sob o nº 9913 em 26 de Julho de 2018, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 125, secção R da Freguesia de Ortiga, concelho de Mação, é atravessado por um caminho.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

REQUERENTE : MARIA AMÉLIA DIAS FARINHA

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apenas ao requerimento de Maria Amélia Dias Farinha, registado na secretaria sob o nº 3224 em 20 de Agosto de 2018, no qual que solicita autorização para passar uma conduta de água a na via pública, deliberou autorizar a referida passagem da conduta, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,50m.
- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.
- A conduta deverá ser aplicada por dentro de outra de diâmetro superior
- O pavimento deverá ser repostado em pavimento asfáltico idêntico ao original.
- A infraestrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável.
- O pavimento a cortar deverá ser repostado com material idêntico ao existente, ou seja, pavimento asfáltico.

- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestrutura.

- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA**-----

REQUERENTE : SANTOS E CORDEIRO, SA.

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Santos & Cordeiro, S.A., registado na secretaria sob o nº 3149 em 13 de Agosto de 2018, no qual que solicita autorização para passar um ramal elétrico na via pública, deliberou autorizar a referida passagem da conduta, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá ficar a uma profundidade não inferior a 0,80m.

- A mão de obra é da sua inteira responsabilidade.

- O pavimento deverá ser repostado em pavimento asfáltico idêntico ao original.

- A infraestrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.

- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável.

- O pavimento a cortar deverá ser repostado com material idêntico ao existente, ou seja, pavimento asfáltico.

- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestrutura.

- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: MARIA HELENA TAVARES NUNES

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Helena Tavares Nunes, registado na secretaria sob o nº 11550 em 3 de Setembro de 2018, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartimentos do prédio rústico com o artigo nº 226 da secção AH da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode

vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 226 da secção AH da Freguesia de Cardigos.

-----**REQUERIMENTO**-----

ALTERAÇÃO DE PROJECTO APROVADO

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL DA SILVA VALENTE

Presente requerimento de António Manuel da Silva Valente, registado na secretaria sob o nº 9742, em 23 de Julho de 2018, em que pretende proceder a alteração ao projecto aprovado para demolir parcialmente, reconstruir e ampliar uma edificação destinada a habitação, em dois pisos de que resultam a manutenção da área de implantação de 78.66m² e o aumento da área de construção de 111,59 m² para 125,68 m², num terreno com a área de 1.760 m².

Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de alterações ao projeto aprovado.

-----**DESTAQUE DE PARCELA**-----

REQUERENTE: JOSÉ MARIA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de José Maria – Cabeça de Casal da Herança de, registado na secretaria sob o número 9187 em 11 de Julho de 2017, em que pretende que seja esclarecido se o destaque de uma parcela de um terreno com uma determinada área teria sido deferido com outra área e quais os requisitos que na altura se encontravam verificados e que permitiram o deferimento do pedido, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que o deferimento do destaque se fundamentou na verificação de que do destaque não resultavam mais de duas parcelas que confrontam com arruamentos públicos e de que a construção a erigir na parcela dispunha de projeto aprovado pela Câmara, não tendo sido determinante a sua dimensão, pelo que teria aprovado o destaque de uma parcela com a área de 2.010m² como foi com a área de 2.500m².

-----**REQUERIMENTO**-----

DEMOLIÇÃO DE MURO PARA ALARGAMENTO DE RUA PÚBLICA

REQUERENTE: CONSTRUMAÇÃO, CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA.

Presente requerimento de Construmação, Construções e Terraplanagens, Lda., registado na secretaria sob o nº 3490, em 7 de Setembro de 2018, em que solicita autorização para demolição de um muro, tendo em vista o alargamento da Rua da Fonte, de forma a torna-la acessível a veículos pesados.

Face à informação dos Serviços de Fiscalização, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a demolição do muro, conforme solicitado, ficando a empresa responsável pela sua reconstrução.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- De Maria da Conceição Oliveira Pequito Jesus - Carvoeiro

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- De Associação Recreativa e Cultural da Serra, sito em Serra para demolição total de uma edificação e construção de edifício destinado a sala de exposição permanente de presépio.

----- **SR PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

AGRADECIMENTO

O Sr. Presidente deixou uma palavra de congratulação à Associação Desportiva e Cultural do Pereiro e à população daquela povoação, pela iniciativa das Ruas Enfeitadas, que contou com o apoio da Câmara, embora com um pouco menos dimensão, mas com a mesma dignidade e esforço, fazendo votos para que esta iniciativa possa perdurar no tempo.

INICIO ANO LETIVO

O Sr. Presidente manifestou votos de sucesso e de total disponibilidade e colaboração por parte do Executivo, a toda a Comunidade Escolar que amanhã inicia o novo ano letivo.

HOMENAGEM ALFREDO DANIEL

O Sr. Presidente lembrou acerca do convite da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, para o Jogo de Futebol em Homenagem ao ex-funcionário da Autarquia, a realizar no próximo dia 16 de setembro, em Ortiga.

CRIAÇÃO DE EMPRESA MUNICIPAL

O Sr. Presidente informou que numa próxima reunião, tenciona poder disponibilizar documentos mais consolidados, para a criação de uma empresa municipal para águas, saneamento e resíduos sólidos, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, onde existe a possibilidade de adesão a Fundos Comunitários.

CEDÊNCIA DE SALA EB1 CARDIGOS

O Sr. Presidente informou que houve a solicitação da possibilidade de cedência de sala para crianças (até 3 anos) na EB1 de Cardigos. Saliou que a Câmara deve apoiar estas situações, sobretudo pelo risco de fecho de escola e no sentido de podermos ajudar as famílias.

1ª SEMANA DA TERCEIRA IDADE

O Sr. Presidente deu conhecimento que irá decorrer a 1ª Semana da Terceira Idade, de 17 de setembro a 01 de outubro, deixando um agradecimento a todos os que colaboram com a Autarquia nesta iniciativa.

ENCONTRO INTERNACIONAL DE SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL

O Sr. Presidente lembrou que decorrerá em Mação, nos dias 21 e 22 de setembro, o Encontro Nacional de Solidariedade Intergeracional: Saúde Mental, Comportamentos de Risco, Adições, Tratamento e Recuperação, no qual podemos contar com a presença de nomes como o Dr. Luís Patrício, Prof. Júlio Machado Vaz, Prof. Aimé Charles Nicolas e o Juiz Carlos Alexandre.

Saliou a participação ativa do Sr. Vereador Nuno Barreta, no âmbito das suas atribuições profissionais.

Referiu ainda que a Câmara assume as despesas na realização deste Encontro, o que obriga a um esforço financeiro acrescido, de forma a dignificar o evento.

UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MAÇÃO

O Sr. Presidente informou que dia 25 de setembro terá início a atividade da Universidade Sénior de Mação.

VISITA ÀS FREGUESIAS

O Sr. Presidente informou que a visita à Freguesia de Mação se realizará no mês de outubro, em data a agendar.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente informou que a Assembleia Municipal de Mação está marcada para o próximo dia 19 de setembro, às 17h00.

CONTRATO FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL (FEM)

O Sr. Presidente informou que chegou o Contrato para assinar, relativo ao Fundo de Emergência Municipal – 2017 (incêndios de julho e agosto), o qual estamos a analisar, de forma a saber como faremos a gestão deste processo.

Referiu que é pública a divergência da Câmara Municipal de Mação com o Governo, mantendo-se a intenção de ação judicial para inverter processo de receber a 60% os prejuízos reportados. Mais referiu que na próxima reunião haverá mais novidades acerca da matéria.

QUEIXA DE CONDOMÍNIO

O Sr. Presidente informou que foi registada uma queixa de ruído, do condomínio onde está instalada uma loja de conveniência, frente ao Agrupamento de Escolas Verde Horizonte. À carta recebida pela Autarquia, respondemos, declinando responsabilidades quanto à matéria.

O estabelecimento não é licenciado pela Câmara e a Câmara não tem regulamento geral do ruído, sendo que, mesmo que o tivesse, como acontece noutros locais, o mesmo não seria solução para a resolução deste assunto, logo, caberá ao proprietário da loja, eventualmente, rescindir o contrato, evitando que a situação se mantenha e competirá às autoridades fazer valer o silêncio.

Contudo, referiu que a Câmara não deve ignorar o assunto.

PROCESSO JUDICIAL – INCÊNDIOS 2017

O Sr. Presidente informou que, sobre esta matéria, será disponibilizada mais informação, na próxima Assembleia Municipal.

FÁBRICA DA CAPELA Nº SRª DA CRUZ DE QUEIXOPERRA

O Sr. Presidente informou que deu entrada um pedido, ainda sem despacho, da Fábrica da Capela Nº Srª da Cruz de Queixoperra, para que a Câmara possa fazer 2 floreiras em madeira, com um custo de cerca de 20€ (vinte euros).

A Câmara, por unanimidade, autorizou esta despesa.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

OBRAS

O Sr. Vereador António Louro informou que as obras de melhoria do sistema de drenagem de águas no Carvoeiro estão a decorrer a bom ritmo e o resultado será positivo.

PROJETO ÁREA FLORESTAL

O Sr. Vereador António Louro deu conhecimento que o Município de Mação e a Aflomação endereçaram carta ao Senhor Secretário de Estado das Florestas com a

apresentação de um projeto estruturado para a área florestal, baseado na gestão conjunta da propriedade de minifúndio, de modo a operacionalizar os conceitos de Planeamento, Ordenamento e Gestão efetiva dos territórios devastados. Foi solicitada uma reunião conjunta.

LIMPEZA DE BERMAS

O Sr. Vereador António Louro referiu que se têm verificado algumas dificuldades na limpeza das bermas nas vias municipais. As intervenções não são as ideais, mas são as possíveis.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL 2017

O Sr. Vereador Vasco Marques informou, no âmbito de uma Candidatura da ACROM, à OPP2017 (Orçamento Participativo Portugal 2017), à qual a Câmara de Mação se associou, em parceria com os Municípios de Sardoal e Abrantes e a ACROM, que tivemos conhecimento pela DGCP que já se encontra disponível a verba necessária à concretização dos investimentos previstos para a candidatura. Mais informou que terá lugar em Mação, no próximo dia 14 de setembro, uma reunião com os representantes dessas entidades parceiras. Um dos principais objetivos da candidatura é o levantamento e valorização do Património Imaterial. Assim, a intervenção terá início junto da Anta da Foz do Rio Frio e contaremos com as técnicas do Museu Municipal no levantamento e acompanhamento dos trabalhos. Concluiu que será mais uma oferta turística para valorização do nosso território.

INÍCIO DO ANO LETIVO

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que estão garantidas as condições para o início do ano letivo, quer relativamente aos transportes, quer às intervenções necessárias realizadas nas escolas.

ÉPOCA BALNEAR

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que terminada a época balnear, deu conhecimento de que os incêndios de 2017 não afastaram os visitantes das praias fluviais do Concelho de Mação, tendo-se registado uma afluência significativa no verão de 2018, resultados que nos devem deixar satisfeitos.

CASA DA COMARCA DA SERTÃ

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, na sequência de duas deliberações de Câmara de abril e maio de 2018, foi aprovado o apoio à Casa da Comarca da Sertã, para o Encontro de Campistas a realizar de 14 a 16 de setembro próximo, no Parque de

Campismo de Ortiga. A Câmara contribuirá com transporte de autocarro Mação/Ortiga/Mação, bem como numa visita ao Museu. Contaremos com cerca de 100 participantes.

SINALÉTICA DE TRÂNSITO

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que, na sequência dos incêndios de 2017, existe uma série de sinais de trânsito em mau estado, caídos ou queimados, tendo a Câmara resolvido as situações mais urgentes. Para resolução da situação, o Município iniciará o procedimento concursal para aquisição e montagem da sinalética em falta.

-----**SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

EXPOSIÇÃO

A Sr^a Vereadora Margarida Lopes deu conhecimento da Exposição Coletiva “Mação - A herança do Povo”, inaugurada na Galeria do Auditório Elvino Pereira, da Escola de Pintura, patente até ao final do mês de setembro 2018.

JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO

A Sr^a Vereadora Margarida Lopes informou que terá lugar de 28 a 30 de setembro, as Jornadas Europeias do Património, na qual se integra atividades diversas como a Palestra “À Conversa com...”, a “Tertúlia de Memórias” e o Passeio Pedestre ao Vale do Ocreza.

INICIATIVA DAS TERMAS DA LADEIRA

A Sr^a Vereadora Margarida Lopes deu conhecimento da iniciativa das Termas da Ladeira – Portas Abertas, a decorrer no dia 15 de setembro, com o apoio da Câmara. Será uma iniciativa com realização de diversas atividades, com Passeio Pedestre, Jogos Tradicionais e um espetáculo. Conta ainda com uma novidade, uma Experiência Termal aos inscitos, com tratamento de hidromassagem.

FEIRA EMPRESARIAL DE ABRANTES 2018

A Sr^a Vereadora Margarida Lopes informou, que por deliberação de Câmara já tomada relativamente à participação do Município na Feira Empresarial (FERSANT), em Abrantes, na qual a Câmara pagaria as inscrições dos 4 Stands participantes, do Concelho de Mação. Solicita que fique registado em ata, que foram participantes 5 stands e não 4, conforme proposto e deliberado, solicitando a aprovação dos 5 para se poder proceder ao respetivo pagamento.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

BURACO NA VIA NÃO SINALIZADO

O Sr. Vereador Nuno Barreta alertou que se encontra um buraco, não sinalizado, na Rua Lameira da Vila, em Penhascoso, na Nac3, talvez por rutura de canalização de água, devendo o mesmo ser devidamente sinalizado.

PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS NA MANTELA

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou esclarecimentos acerca da plantação de eucaliptos na Mantela. O Sr. Vereador António Louro referiu que a plantação está devidamente licenciada pelo ICNF, cumprindo os 15 metros da estrada.

SINALÉTICA

O Sr. Vereador Nuno Barreta alertou para um sinal de trânsito, de aproximação de passadeira, tapado por árvore, junto ao Restaurante “Frango à Tifas”, devendo o mesmo ser reposicionado.

TOPONÍMIA

O Sr. Vereador Nuno Barreta informou acerca de divergências relativamente ao nome da Rua onde reside, o que causou problemas dos moradores para emissão de Cartões de Cidadão.

Por deliberação de Câmara, em reunião de 9 de Julho de 2008, ficou entretanto esclarecido que a designação correta é: Rua C, Quinta de Sto. António, Urbanização de Sto. António.

Sugeriu a colocação de placa com nome da rua.

ENCONTRO INTERNACIONAL DE SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL

O Sr. Vereador Nuno Barreta renovou a importância do evento, salientando a presença do Dr. Luís Patrício e acreditando que irá ter muitos participantes.

RESÍDUOS HOSPITALARES

O Sr. Vereador Nuno Barreta lembrou acerca da construção de arrecadações para resíduos hospitalares nas extensões de saúde do Concelho, assunto já falado anteriormente.

LIMPEZA DAS VIAS MUNICIPAIS

O Sr. Vereador Nuno Barreta, a propósito da limpeza das vias municipais, sugeriu a aquisição de maquinaria num próximo orçamento, para melhoria dos resultados, uma vez que, por exemplo, na “estrada da vingança” o trabalho lá efetuado é vergonhoso e pode mesmo causar entupimento das valetas com as primeiras chuvas.

DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO

O Sr. Vereador Nuno Barreta sugeriu que se fosse pensando num evento para assinalar o Dia Mundial da Alimentação, que se comemora no dia 16 de outubro.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Ana Margarida Marcão, Técnica Superior, subscrevo e assino: